

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 018/2026

1 Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, em formato
2 online, por meio de plataforma digital, em sessão virtual, reuniu-se o Comitê de Investimentos
3 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS, em reunião ordinária,
4 conforme convocação prévia realizada nos termos do artigo 16 do Regimento Interno, para
5 apreciação e deliberação das matérias constantes na ordem do dia. Registrou-se a presença de
6 todos os membros do Comitê de Investimentos, havendo quórum para deliberação. A reunião
7 teve como pauta: I – Definição e aprovação do fundo de destino para a aplicação do valor
8 referente ao repasse dos valores retidos, patronal e passivo atuarial, referente à competência
9 08/2026; e II – Definição e aprovação do fundo de destino para a aplicação do valor referente
10 ao repasse da Compensação Previdenciária – COMPREV, referente à competência 07/2026.
11 Inicialmente, foi informado aos membros que estão previstos os seguintes ingressos de
12 recursos: R\$ 423.912,89 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e doze reais e oitenta e
13 nove centavos), referente ao repasse das contribuições previdenciárias, compreendendo os
14 valores retidos, patronal e passivo atuarial, competência 08/2026, com previsão de crédito para
15 o dia 04 de setembro de 2026; e R\$ 29.408,53 (vinte e nove mil, quatrocentos e oito reais e
16 cinquenta e três centavos), referente à Compensação Previdenciária – COMPREV, competência
17 07/2026, com previsão de crédito para o dia 08 de setembro de 2026. Para subsidiar a decisão,
18 foi apresentado aos membros o comparativo de ativos elaborado pela empresa de assessoria de
19 investimentos, contemplando as seguintes alternativas de fundos de renda fixa: Banrisul
20 Absoluto Responsabilidade Limitada FI Renda Fixa LP, CNPJ nº 21.743.480/0001-50; Sicredi
21 Liquidez Empresarial DI Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa, CNPJ nº
22 24.634.187/0001-43; e BB Alocação Ativa Retorno Total Responsabilidade Limitada FIF CIC
23 Renda Fixa Previdenciário, CNPJ nº 35.292.588/0001-89. Foi informado que os três fundos
24 apresentados possuem enquadramento no artigo 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025,
25 bem como disponibilidade dos recursos na aplicação em D+0. Na análise das alternativas, foram
26 considerados os aspectos relacionados à rentabilidade, risco, liquidez, patrimônio, segurança
27 dos investimentos, relação entre risco e retorno, adequação ao perfil do FAPS, enquadramento
28 na Política de Investimentos vigente e necessidade de preservação e disponibilidade dos
29 recursos previdenciários. O BANRISUL ABSOLUTO RESPONSABILIDADE LIMITADA

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

30 FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº 21.743.480/0001-50, foi apresentado como alternativa destinada
31 a proporcionar valorização de suas cotas. O SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI
32 RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 24.634.187/0001-43,
33 possui como objetivo obter rentabilidade compatível à variação do CDI. Já o BB ALOCAÇÃO
34 ATIVA RETORNO TOTAL RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA
35 PREVIDENCIÁRIO, CNPJ nº 35.292.588/0001-89, possui como objetivo obter rentabilidade
36 compatível à variação do CDI. Após a apresentação das alternativas e manifestação dos
37 membros, procedeu-se à votação para definição do fundo de destino dos recursos. A membro
38 Dinora manifestou seu voto favorável ao BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL
39 RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ nº
40 35.292.588/0001-89. Os membros Gilvani e Renata manifestaram seus votos favoráveis ao
41 SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF RENDA
42 FIXA, CNPJ nº 24.634.187/0001-43. Dessa forma, por maioria de votos, com 02 (dois) votos
43 favoráveis e 01 (um) voto contrário, foi aprovada a aplicação dos recursos no SICREDI
44 LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF RENDA FIXA,
45 CNPJ nº 24.634.187/0001-43, abrangendo tanto o valor de R\$ 423.912,89, referente ao repasse
46 das contribuições previdenciárias, valores retidos, patronal e passivo atuarial, competência
47 08/2026, quanto o valor de R\$ 29.408,53, referente à Compensação Previdenciária –
48 COMPREV, competência 07/2026, totalizando R\$ 453.321,42 (quatrocentos e cinquenta e três
49 mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), condicionada à efetiva
50 disponibilidade dos recursos nas respectivas datas de crédito. A decisão foi fundamentada na
51 análise comparativa apresentada pela assessoria de investimentos e nas manifestações dos
52 membros do Comitê, considerando, especialmente, a segurança dos investimentos, liquidez
53 imediata, rentabilidade, risco, relação entre risco e retorno, adequação ao perfil do FAPS e
54 enquadramento na Política de Investimentos vigente e na regulamentação aplicável. O Comitê
55 consignou que a deliberação foi realizada de forma colegiada, observando os princípios da
56 segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e eficiência na gestão
57 dos recursos previdenciários, bem como a legislação aplicável aos Regimes Próprios de
58 Previdência Social e as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do exercício de
59 2026. Fica ainda registrado que a presente deliberação contemplou os recursos previstos para
60 ingresso em razão do repasse das contribuições previdenciárias, competência 08/2026, e da
61 Compensação Previdenciária – COMPREV, competência 07/2026, devendo a aplicação ser
62 efetivada após o respectivo crédito dos recursos e observadas as condições de mercado e os



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

63 procedimentos operacionais pertinentes. Por fim, deliberou-se pelo encaminhamento da
64 presente ata e da decisão nela consignada ao Conselho de Administração do FAPS, para ciência
65 e demais providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou
66 encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata que, após lida, discutida e aprovada
67 quanto ao seu conteúdo, será assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos.



Documento assinado digitalmente
RENATA FERRARI
Data: 02/09/2026 11:33:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
GILVANI CARLOS BIDO
Data: 02/09/2026 13:19:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
DINORA SALETE DALMAGRO
Data: 02/09/2026 13:30:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>